



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

3ª Sessão Ordinária - 02/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal junto a Secretaria competente o Programa Municipal de Mobilidade Sustentável por meio de transporte compartilhado e o Dia Municipal sem carro.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal junto a Secretaria competente o Programa Municipal de Mobilidade Sustentável por meio de transporte compartilhado e o Dia Municipal sem carro. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

Indaiatuba enfrenta desafios diários relacionados ao trânsito intenso e à poluição causada pelo uso excessivo de veículos particulares. A mobilidade urbana sustentável é uma alternativa eficaz para melhorar a qualidade de vida da população, reduzir as emissões de gases poluentes e organizar o fluxo de transporte.

A presente indicação propõe a criação de um programa que incentive o uso de meios de transporte compartilhados, como bicicletas e patinetes elétricos, aliados ao transporte público coletivo. A proposta prevê a implantação gradual, com prioridade para áreas centrais e de grande circulação, respeitando as limitações orçamentárias do Município por meio de parcerias com a iniciativa privada.

Além disso, a criação do Dia Municipal Sem Carro visa ampliar a conscientização da população sobre os benefícios de modos de transporte mais sustentáveis, reforçando o compromisso da cidade com o meio ambiente e a qualidade de vida.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2026.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

0037385
26/02/2026 09:33
IND 335/2026
PROT - CM 912/2026